



30704643



08027.000091/2025-53



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 185/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 61/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLICANOS/ES)

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 49

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 61/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES), para encaminhar o OFÍCIO Nº 139/2025/DG, elaborado pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 07/05/2025, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30704643** e o código CRC **82F443C9**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexo:

a) OFÍCIO Nº 139/2025/DG (30703624).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000091/2025-53

SEI nº 30704643

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre os registros de acidentes e mortes nas estradas federais nas festas de final de ano.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre os registros de acidentes e mortes nas estradas federais nas festas de final de ano:





1. Qual foi o número total de acidentes registrados nas rodovias federais brasileiras durante os feriados de Natal e Ano Novo em 2024?
2. Qual foi o número total de mortes e de feridos decorrentes desses acidentes no mesmo período? Quantas dessas mortes aconteceram nas estradas federais que cortam o estado do Espírito Santo?
3. Existe uma separação estatística entre o número de mortes e feridos ocorridos em estradas pedagiadas e não pedagiadas? Caso positivo, favor detalhar.
4. Fornecer um balanço das apreensões de drogas realizadas nas rodovias federais durante o mesmo período, especificando os tipos e quantidades apreendidas.
5. Quantos policiais rodoviários federais participaram das operações de fiscalização e segurança realizadas nas rodovias federais durante os feriados mencionados?
6. Houve fechamento de postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no período dos feriados de Natal e Ano Novo em 2024? Caso afirmativo, indicar:
 - a. Quais postos foram fechados;
 - b. Os motivos para o fechamento de cada posto.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se este requerimento pelo interesse público em avaliar as condições de segurança nas rodovias federais durante períodos de grande fluxo de veículos, bem como as ações de fiscalização e combate ao crime realizadas pela PRF, a fim de propor eventuais melhorias na gestão e na prevenção de acidentes e crimes.





A elevada concentração de viagens durante os feriados de Natal e Ano Novo aumenta significativamente o fluxo de veículos nas rodovias federais, expondo os usuários a riscos mais elevados de acidentes e incidentes. Este cenário reforça a necessidade de um levantamento detalhado sobre o desempenho das políticas públicas de segurança viária e do impacto das ações de fiscalização realizadas.

O levantamento de dados estatísticos que diferencie acidentes em estradas pedagiadas e não pedagiadas é essencial para compreender a influência de diferentes modelos de gestão rodoviária na segurança dos usuários. A análise comparativa pode subsidiar debates e propostas de melhorias na infraestrutura e fiscalização.

A transparência e o acesso às informações solicitadas são fundamentais para garantir a participação cidadã e embasar decisões parlamentares voltadas para a proteção da vida e a segurança nas rodovias brasileiras.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MESSIAS DONATO



Processo nº 08027.000091/2025-53

SEI nº 63226030



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 139/2025/DG

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

À Senhora
BETINA GÜNTHER SILVA
Assessora Especial do Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP: 70.064-900
dial.sal@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 61/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES).

Senhora Assessora Especial,

1. Com os cordiais cumprimentos, trata-se do OFÍCIO Nº 166/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI nº 63053914), por meio do qual encaminha a esta Polícia Rodoviária Federal (PRF) o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 61/2025 (SEI nº 63053943), de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES), que requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP) acerca dos registros de acidentes e mortes nas estradas federais nas festas de final de ano.
2. Nesse contexto, com a finalidade de subsidiar resposta do MJSP ao aludido RIC, cumpre registrar que no que concerne às atribuições desta PRF temos a informar o que se segue.

1. Qual foi o número total de acidentes registrados nas rodovias federais brasileiras durante os feriados de Natal e Ano Novo em 2024?

Durante os feriados de Natal e Ano Novo em 2024 foram registrados 1.866 (mil oitocentos e sessenta e seis) sinistros de trânsito nas rodovias federais brasileiras.

2. Qual foi o número total de mortes e de feridos decorrentes desses acidentes no mesmo período? Quantas dessas mortes aconteceram nas estradas federais que cortam o estado do Espírito Santo?

Decorrentes dos referidos sinistros, foram registrados 2.413 (dois mil quatrocentos e treze)

feridos e 162 (cento e sessenta e dois) mortos decorrentes desses acidentes. Dentre os óbitos, 01 (uma) morte ocorreu nas estradas federais que cortam o estado do Espírito Santo.

3. Existe uma separação estatística entre o número de mortes e feridos ocorridos em estradas pedagiadas e não pedagiadas? Caso positivo, favor detalhar.

Não existe separação estatística entre as vítimas de sinistros ocorridos em estradas pedagiadas e não pedagiadas, uma vez que o Laudo Pericial de Acidente de Trânsito não contempla um campo específico para distinguir se o sinistro de trânsito ocorreu em trecho pedagiado ou não, por isso, fica inviável a extração de tal informação.

4. Fornecer um balanço das apreensões de drogas realizadas nas rodovias federais durante o mesmo período, especificando os tipos e quantidades apreendidas.

Acerca das apreensões de drogas realizadas nas rodovias federais durante os feriados de Natal e Ano Novo apresenta-se os seguintes dados:

Tipo de Apreensão	Quantidade
Anfetaminas	264.000 unidades
Cocaína	271,992 kg
Ecstasy	0,695 kg e 132.000 unidades
Haxixe	22,438 kg
LSD	3.000 pontos
Maconha	5.998,11 kg
Metanfetaminas	0,057 kg e 4.000 unidades
Skunk	51,969 kg
Crack	10,297 kg
Lança-Perfume	30,15 L

5. Quantos policiais rodoviários federais participaram das operações de fiscalização e segurança realizadas nas rodovias federais durante os feriados mencionados?

Registra-se que durante o feriado de Natal (24/12 e 25/12), 3.129 (três mil cento e vinte e nove) policias rodoviários federais participaram das operações de fiscalização e segurança realizadas nas rodovias federais. Já no feriado de Ano Novo (31/12/2024 e 01/01/2025), 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove) policias trabalharam nas operações realizadas.

6. Houve fechamento de postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no período dos feriados de Natal e Ano Novo em 2024? Caso afirmativo, indicar:

a. Quais postos foram fechados;

b. Os motivos para o fechamento de cada posto;

Não houve fechamento de nenhuma Unidade Operacional da SPRF/ES nos períodos de Natal e Ano Novo.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor-Geral

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SOUZA OLIVEIRA, Diretor-Geral**, em 13/02/2025, às 19:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **63226030** e o código CRC **EDF4D727**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909
Telefone: - E-mail: diretor.geral@prf.gov.br



Processo nº 08027.000091/2025-53



SEI nº 63226030